



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 06/2019

SÚMULA: Concede diária a Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: ANTÔNIO DOS SANTOS

N.º de Diárias: 01 C/P;

Valor Unitário: 350.00 C/P;

Nome do Vereador: JANETE PEREIRA PINHEIRO

N.º de Diárias: 01 C/P;

Valor Unitário: 350.00 C/P;

Nome do Vereador: LUCIMARA PORTELA DE SENE

N.º de Diárias: 01 C/P;

Valor Unitário: 350.00 C/P;

Nome do Vereador: OLIVIO ALBINO AMÂNCIO

N.º de Diárias: 01 C/P;

Valor Unitário: 350.00 C/P;

Nome do Vereador: OSMAR PRESA

N.º de Diárias: 01 C/P;

Valor Unitário: 350.00 C/P;

Nome do Vereador: DOUGLAS ANTUNES MOREIRA

N.º de Diárias: 01 C/P;

Valor Unitário: 350.00 C/P;

Data Início: 25/02/2019

Data Fim: 26/02/2019

Município Destino/UF: CURITIBA – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem Parlamentar.

Objetivo da Viagem: REUNIÃO COM SECRETÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ, DEPUTADOS, DER E ASSINATURA CONTRATO ENTRE MUNICÍPIO E CLUBE ATLÉTICO PARANAENSE PARA IMPLANTAÇÃO DE ECOLA DE FUTEBOL EM FOZ DO JORDÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 15(quinze) dias do mês de Fevereiro de 2019.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente

Rua São Pedro, 186 – 550xx42-3639-1107
Foz do Jordão – Paraná - Brasil